



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE FVEREIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula 337, ocupante do cargo de Nutricionista, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 23 de fevereiro de 2023 a 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de fevereiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR